



ESTADO DE SERGIPE

FOLHAS N.º 30
RUB. 12

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

Processo nº.: 019.000-00789/2016-1


Interessado: SERGIPE PARQUE TECNOLÓGICO – SERGIPETEC.

Assunto: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

Nos termos do art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993, ratifico a **INEXIGIBILIDADE de LICITAÇÃO** autorizando a respectiva despesa, fundamentada no Art. 25, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores do mesmo diploma legal, em favor da organização social **SERGIPE PARQUE TECNOLÓGICO – SERGIPETEC**, no valor Global de R\$ 15.763.995,56 (quinze milhões, setecentos e sessenta e três mil novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos) estimados para os exercícios de 2017/2019, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, Anexo, liberados com recursos do FUNTEC ano: 2017 – R\$ 4.999.980,22 (quatro milhões, quatrocentos e novecentos noventa e nove mil novecentos e oitenta reais e vinte e dois centavos).; 2018 – R\$ 5.236.764,92 (Cinco milhões duzentos, duzentos e trinta e seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos) e 2019 –R\$ 5.527.250,42 (cinco milhões, quinhentos e vinte e sete mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos). Os recursos orçamentários e financeiros dos exercícios de 2018 e 2019 serão pactuados, destinados e repassados pelo Poder Público Estadual, de acordo com os créditos aprovados e as liberações programadas, observado o cronograma de desembolso acordado entre as partes para o exercício de 2017/2019, para cobrir despesa com Contrato de Gestão, seguindo as orientações do presente processo e nos Pareceres n.º 8223/2016-PGE e 9288/2016-PGE, para fazer face à despesa com o Contrato de Gestão, relativo ao estabelecimento de parceria entre o Poder Público Estadual e a Organização Social - SERGIPETEC, para para promover, fomentar, gerenciar, e consolidar o Parque Tecnológico garantindo seu desenvolvimento econômico prioritariamente nas áreas de tecnologia da informação e comunicação, energia e meio ambiente e biotecnologia, oferecendo serviços ao Poder Público Estadual nestas áreas.

Publique-se e encaminhe-se ao DAF/SEDETEC, para emissão da nota de empenho e demais procedimentos complementares.

Aracaju, 23 de dezembro de 2016.



FRANCISCO DE ASSIS DANTAS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia